



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**Vistos Etc.**

Ref. Processo Licitatório: 048/2017

Inexigibilidade 001/2017

Tomando ciência de que a banda indicada para apresentação do Carnaval de 2017 em nossa cidade, a qual estava na iminência de ser contratada por este procedimento, BANDA TRANSASOM - ANTONIO CIPRIANO DA SILVA - ME, CNPJ 19.221.306/0001-04, conforme documentos juntados a este processo, também estava contratada para tocar nos mesmos dias e horários na cidade de ITAMONTE - MG, existem fundadas dúvidas de qual banda estará se apresentando em nossa cidade, resta prejudicada o procedimento de inexigibilidade em epígrafe.

Neste raciocínio visando salvaguardar o interesse público hei por bem em determinar a imediata REVOGAÇÃO do presente procedimento.

Publique-se, Cumpra-se

Cachoeira de Minas - MG, 20/02/2017

Dirceu D`ângelo de Faria  
Prefeito Municipal